	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/07/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO CENOGRÁFICO PARA EXPOSIÇÕES		

1. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em serviços de cenografia para exposições de arte realizadas em museus e/ou instituições culturais para executar o projeto expográfico/cenotécnico da Exposição temporária “Línguas Brasileiras” (Título Provisório), a ser realizada de 15 de setembro de 2022 a 23 de abril de 2023.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS


- Reunião com a equipe da exposição, curadoria e expografia para planejamento detalhado do cronograma de montagem e checagem de detalhes técnicos de montagem a partir da lista de obras;
- A construção só deve ser iniciada após reunião com produtores e arquitetos responsáveis e visita técnica ao espaço expositivo.
- A prestação de serviços consiste na realização de espaço expositivo composto por: Painéis; Vitrines; Sala de projeção; Bancos; Cortinas, Pintura do espaço expositivo; Ignifugação; entre outros descritos **no memorial descritivo detalhado e planta expográfica (ANEXOS I e II desse documento (*))**
- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Emissão de ART de execução;
- Laudo de Ignifugação com ART para todo o material;
- Montagem de toda exposição cenográfica;
- Manutenção da Exposição;
- Desmontagem de toda a exposição cenográfica;
- Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

(*) Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para realização do projeto expográfico e cenotécnico estará descrito nos seguintes documentos: projeto expográfico, desenhos técnicos e memorial descritivo detalhado, e serão disponibilizados aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br.

Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção.

2.1 CRONOGRAMA DE MONTAGEM GERAL DA EXPOSIÇÃO

Montagem / construção cenográfica	28.07.22	30.08.22
Implantação projeto de elétrica: cabeamento	29.07.22	15.08.22
Instalação iluminação	15.08.22	29.08.22
Instalação AV: equipamentos audiovisuais	15.08.22	29.08.22
Laudos técnicos obras originais / espaço expositivo	01.09.22	02.09.22

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/07/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO CENOGRÁFICO PARA EXPOSIÇÕES		

Montagem fina (obras originais / reproduções / pinturas artísticas)	01.09.22	11.09.22
Implantação conteúdos audiovisuais / multimídia - equipamentos	01.09.22	09.09.22
Instalação Comunicação Visual	05.09.22	11.09.22
Afinação de AV e Luz	10.09.22	11.09.22
Finalização da montagem da exposição	-	12.09.22
Limpeza geral	-	12.09.22

(As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção)

2.2 LOCAL:

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Espaço: Exposições Temporárias
 Praça da Luz s/nº - bairro Bom Retiro
 CEP 01120-010 – São Paulo - SP

2.3 MONTAGEM/DESMONTAGEM

- A empresa deve fornecer escadas com altura apropriada para a montagem/desmontagem
- Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, e os funcionários devidamente uniformizados, à disposição no local;
- É de extrema importância seguir o memorial descritivo e o contato constante com a equipe de produção executiva e núcleo de exposições do museu.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa e/ou Núcleo de Operações e Infraestrutura, em todas as etapas.


A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até o acompanhamento e entrega de relatório final de desmontagem, previsto para 30/04/2023. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/07/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO CENOGRÁFICO PARA EXPOSIÇÕES		

- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e produção executiva;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:


“Em razão da necessidade do IDBRASIL colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a Contratação de Empresa Especializada em serviços de cenografia para exposições de arte realizadas em museus e/ou instituições culturais para executar o projeto expográfico/cenotécnico da Exposição temporária “Línguas Brasileiras” (Título Provisório), será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br até às 18h do dia 27/07/2022. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso em consonância com a execução;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 05/07/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETO CENOGRÁFICO PARA EXPOSIÇÕES		

- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços para projetos culturais, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos 5 anos.
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

8. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: compras@mlp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.